



PORTARIA COREN-PR Nº 289 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o afastamento da chefe de Subseção de Londrina, Jaqueline Stavasz Ferreira, em virtude ao gozo de férias;

CONSIDERANDO o atendimento aos profissionais inscritos no Município de Londrina e região;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001488/2025-65;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado publico **Sanderson Robson Biscarra** para substituir a chefe da Subseção LONDRINA no periodo de 17 a 21 de março de 2025, fazendo jus ao pagamento da substituída.

Art. 2º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias ao empregado público **Sanderson Robson Biscarra** à cidade de **Londrina** entre os dias 17 e 21 de março de 2025.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 13/03/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642422** e o código CRC **2A6B6F2D**.

Referência: Processo nº 00239.001488/2025-65

SEI nº 0642422

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br